

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4447, de 01 de dezembro de 2022.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder Licença Maternidade à Senhora **TAMARA RIZZOTTO FAVARO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 01 de dezembro de 2022, com término previsto para 29 de janeiro de 2023, sem prejuízos no seu vencimento.

Art. 2º. Os vencimentos serão pagos com recursos do

Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori Secretária de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina